



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.321, de 07 de março de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 575/2023, fica dispensada das funções de Agente de Escrituração da Coordenadoria Municipal da Educação, a partir desta data, a Sra. **ALESSANDRA CAPARROZ DA SILVA**, titular do RG n.º 41.731.564-8 e inscrita no CPF sob o n.º 339.668.758-29.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.880, de 1.º de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de março de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600